

# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2489

SÁBADO

Itatiba, 1º de agosto de 2020

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2020 EDITAL LICITATÓRIO Nº 61/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1493/2020

**Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para fins de implantação de Barragem de Contenção Seca no Parque da Juventude, localizado na Avenida Guerino Grisotti, s/nº, na cidade de Itatiba, estado de São Paulo

#### JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foram declaradas como vencedoras as propostas das empresas **LOTE 01 - JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda** no valor global de **R\$ 9.912.427,32** (nove milhões novecentos e doze mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), e para o **LOTE 02 - PROJECALC Engenharia Ltda** no valor global de **R\$ 82.492,80** (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Itatiba, 31 de julho de 2020.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2020 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 69/2020 PREGÃO Nº 45/2020

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de areia.

#### HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**A.V.P ROSOLEN ME**  
Item 1 - 1594 M3, AREIA LAVADA FINA (BRANCA - LIMPA) PARA PARQUES, valor unitário de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) e valor total de R\$ 204.032,00 (duzentos e quatro mil trinta e dois reais) **Item 2 - 531 M3, AREIA LAVADA FINA (BRANCA - LIMPA) PARA PARQUES**, valor unitário de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) e valor total de R\$ 67.968,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais) **Item 3 - 496 M3, AREIA LAVADA FINA** Respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas, valor unitário de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) e valor total de R\$ 60.512,00 (sessenta mil quinhentos e doze reais) **Item 4 - 164 M3, AREIA LAVADA FINA** Respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas, valor unitário de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) e valor total de R\$ 20.008,00 (vinte mil oito reais)

**R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**  
Item 5 - 440 M3, AREIA LAVADA MÉDIA Respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de:

impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas, valor unitário de R\$ 125,39 (cento e vinte e cinco reais e nove centavos) e valor total de R\$ 55.171,60 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos) **Item 6 - 145 M3, AREIA LAVADA MÉDIA** Respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas, valor unitário de R\$ 125,39 (cento e vinte e cinco reais e nove centavos) e valor total de R\$ 18.181,55 (dezoito mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) **Item 7 - 1002 M3, AREIA LAVADA GROSSA** Respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas, valor unitário de R\$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quatrocentos e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 128.656,80 (cento e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) **Item 8 - 333 M3, AREIA LAVADA GROSSA** Respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas, valor unitário de R\$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quatrocentos e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 42.757,20 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.  
Comunique-se.  
Em 27 de julho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA SECRETARIA DE SAÚDE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2298/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 43/2020 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 66/2020

**Objeto:** Contratação de clínica especializada para realização de sessões de LASER TERAPIA com internação e sedação

#### DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Pregão Presencial Nº 55/2020, Edital Nº 80/2020**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão. O credenciamento e os envelopes de Preços e

Habilitação serão recebidos no dia **14 de agosto de 2020, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: Tel. (11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino – Pregoeira.

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 56/2020, Edital Nº 81/2020**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de papel A3 e A4. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **17 de agosto de 2020, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel (11) 3183-0655. Eloisa Batista Diniz – Pregoeira.

**Pregão Eletrônico Nº 57/2020**, Edital Nº 82/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de LIXEIRA. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **17 de agosto de 2020, às 12h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca o endereço acima das 12h às 17h, sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.- Adriana Stocco - Pregoeira.

**Concorrência Pública Nº 18/2020**, Tipo Menor Preço Global - **Edital Nº 83/2020** - Objeto: **Contratação de empresa para construção de dois abrigos para equipamentos de compostagem que transformarão os resíduos orgânicos em seco, a fim de serem utilizados posteriormente como adubo**, com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes **se encerrará dia 03 de setembro de 2020, às 14 horas**. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2076/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 44/2020 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 68/2020

Itatiba, 31 de julho de 2020.

#### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão do Pregão 44/2020, para a divulgação do resultado da análise das documentações e adjudicação dos itens.

A sessão será realizada no dia **07 de agosto de 2020 às 10 horas**, na Seção de

Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 01 de agosto de 2020 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

### EXTRATOS

**Extrato do Termo de Contrato n.º78/2020. Processo Administrativo n.º01152/2020. Modalidade:** Concorrência Pública nº12/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato para **execução de pavimentação de diversas vias do Município de Itatiba**, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do projeto e demais condições apresentadas neste Edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 2.791.899,21 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** O prazo de execução das obras e serviços **será de 06 (seis) meses**, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 21/07/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º79/2020. Processo Administrativo n.º01991/2020. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº39/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de **DIESEL S-10**, para entrega parcelada durante o período de julho a dezembro de 2020, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 39/2020, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 580.345,00 (quinhentos e oitenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** até 31/12/2020. **Assinatura:** 21/07/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º82/2020. Processo Administrativo n.º01991/2020. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº39/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A. **Objeto:** Constitui o objeto

do presente contrato o fornecimento de **GASOLINA**, para entrega parcelada durante o período de julho a dezembro de 2020, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 39/2020, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 169.830,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 10.304.0007.2.029, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** até 31/12/2020. **Assinatura:** 24/07/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º83/2020. Processo Administrativo n.º01447/2020. Modalidade:** Concorrência Pública nº09/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato **execução de cobertura metálica da quadra da EMEB Profª Maria Salles de Souza, em Itatiba/SP**, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do projeto e demais condições apresentadas neste Edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 138.573,96 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** O prazo de execução das obras e serviços **será de 02 (dois) meses**, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 28/07/2020.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º45/2019. Processo Administrativo n.º06865/2018. Modalidade:** Pregão Presencial n.º 14/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CÁTIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º45/2019 na cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000006865. **Valor:** mantido. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º45/2019, por mais 05 (cinco) meses. **Assinatura:** 08/07/2020.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º48/2019. Processo Administrativo n.º06865/2018. Modalidade:** Pregão Presencial n.º 14/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CLEUZA SANTOS SOUZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO – EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º48/2019 na cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000006865. **Valor:** mantido. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º48/2019, por mais 05 (cinco) meses.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Assinatura: 10/07/2020.

**Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2016. Processo Administrativo n.º00068/2016. Modalidade:** Pregão Presencial n.º 37/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º69/2016 na Cláusula Sexta, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º20160000068. **Valor:** R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.04.122.0004.2.009. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º69/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 12/07/2020. **Assinatura:** 10/07/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º74/2020. Processo Administrativo n.º00481/2020. Modalidade:** Pregão Presencial n.º15/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o serviço de solução integrada de FIREWALL NEXT GENERATION composta de hardware e software de segurança da informação do tipo UTM (Unified Threat Management) com suporte técnico, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão n.º 15/2020, que, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 158.398,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.04.122.0005.2.003. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses. **Assinatura:** 14/07/2020.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º49/2019. Processo Administrativo n.º06865/2018. Modalidade:** Pregão Presencial n.º 14/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ELECTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º49/2019 na cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000006865. **Valor:** mantido. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º49/2019, por mais 05 (cinco) meses. **Assinatura:** 15/07/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º77/2020. Processo Administrativo n.º02979/2012. Modalidade:** Dispensa de Licitação

art. 24 X da Lei Federal n.º8.666/93. **Localitária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** CACILDO ALVES DE FARIA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato, a locação do imóvel situado na Rua Santo Antonio, n.º642, bairro Santo Antônio, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, para abrigar as instalações do CISO – Centro Itatibense de Serviços Odontológicas, conforme justificativas dos autos do PA n.º02979/2012. **Valor:** R\$ 59.919,78 (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00.10.302.0007.2.028 **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 20/07/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º80/2020. Processo Administrativo n.º0901/2019. Modalidade:** Termo de Permissão. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissionária:** NARCIZO RESTAURANTE LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente termo de permissão a permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso do BOX 44 do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo", localizado na Avenida 29 de Abril, n.º 35, em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Termo de Permissão, em conformidade com o Edital do Pregão n.º18/2012 e seus Anexos, que integram o presente Termo de Permissão, como se nele estivessem transcritos. **Valor:** O valor da oferta (Prêmio) de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) foi efetuado na contratação inicial da licitação formalizada em 27/03/2012 (Contrato n.º048/2012). **Prazo:** O presente Termo de Permissão terá início na data de sua assinatura e vigorará de acordo com a Lei Municipal n.º 1.718/84 podendo ser cancelada a qualquer tempo, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade do poder público, não cabendo ao permissionário qualquer remuneração. **Assinatura:** 22/07/2020.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Licenças Solicitadas de 01/06/2020 à 30/06/2020 – Quantidade: 08**

**Tipo:** RLO  
**Interessado:** Antenor & Antenor  
**Endereço:** Rua Vicente Mecca, n.º 196, Jardim de Lucca  
**Atividade:** Fabricação de esquadrias de metal.

**Tipo:** RLO  
**Interessado:** GV Plastic Indústria e Comércio de Plásticos Ltda EPP  
**Endereço:** Rua Joaquim Castaldi, n.º 252, Vila Rita

**Atividade:** Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

**Tipo:** RLO  
**Interessado:** Motel Estoril Ltda ME  
**Endereço:** Rodovia Constância Cintra, Km 77 + 500, Bairro Pinhal  
**Atividade:** Motéis

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Interessado:** Vanderlei Candido Da Silva  
**Endereço:** Avenida Doutor José Augusto de Andrade, n.º 35, Jardim São José  
**Atividade:** Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Interessado:** Innov Care Hospitalar Fabricação e Comercialização de Produtos para Saúde e Higiene Ltda-ME  
**Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, N.º 517 - Salão II, Bela Vista  
**Atividade:** Fabricação de embalagens de material plástico.

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Interessado:** Josiane Domingues Netto  
**Endereço:** Avenida Vinte e nove de Abril, n.º 726, Vila Santa Luzia  
**Atividade:** Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

**Tipo:** RLO  
**Interessado:** Edral Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda EPP  
**Endereço:** Rua Carlos Zeminiani, n.º 317, Jardim São Luiz II  
**Atividade:** Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.

**Tipo:** RLO  
**Interessado:** I M Graciano Equipamentos EPP  
**Endereço:** Avenida Carlos Tescarollo, n.º 396, Bairro da Ponte  
**Atividade:** Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente.

## Licenças Concedidas de 01/06/2020 à 30/06/2020 – Quantidade: 07

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 521  
**Interessado:** Comercial Fiuzza & Lopes  
**Endereço:** Rua Arlindo Torso, n.º 553, Jardim Galletto.  
**Atividade:** Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardosa e outras pedras.

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 522  
**Interessado:** Maua Inova Produtos Eletrônicos Eireli  
**Endereço:** Rua Angela Fattori Delforno, n.º 249, Jardim Delforno II  
**Atividade:** Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.

**Tipo:** RLO  
**Documento:** 523  
**Interessado:** Jair Bueno Itatiba ME  
**Endereço:** Avenida Anésio Nunes (Antiga Av. Marginal), n.º 415, Jardim Virgínia  
**Atividade:** Fabricação de tecidos de malha.

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 524  
**Interessado:** Josiane Domingues Netto  
**Endereço:** Avenida Vinte e Nove de Abril, n.º 726, Vila Santa Luzia  
**Atividade:** Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 525  
**Interessado:** Terezinha Silva Freitas  
**Endereço:** Rua Lucia Piffer Baptistela, n.º 389, Vila Rita  
**Atividade:** Fabricação de artefatos plásticos para uso industrial.

**Tipo:** RLO  
**Documento:** 526  
**Interessado:** Sociedade Anônima Fabril Scavone  
**Endereço:** Rodovia Engenheiro Constância Cintra, Km 80,5, Bairro dos Leites  
**Atividade:** Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.

**Tipo:** RLO  
**Documento:** 527  
**Interessado:** Gv Plastic Indústria e Comércio de Plásticos Ltda EPP  
**Endereço:** Rua Joaquim Castaldi, n.º 252, Vila Rita  
**Atividade:** Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

## Licenças Solicitadas de 01/07/2020 à 31/07/2020 – Quantidade: 03

**Tipo:** RLO  
**Interessado:** Trata Comércio e Serviços de Cobrança Ltda ME  
**Endereço:** Rua Lucia Piffer Baptistela, n.º 130, Vila Rita  
**Atividade:** Fabricação de embalagens de material plástico.

**Tipo:** RLO  
**Interessado:** Micropan Embalagens Eireli EPP  
**Endereço:** Rua Eugênio Ulhano, n.º 383, Jardim Virgínia  
**Atividade:** Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Interessado:** Indústria Del Recambio do Brasil Peças Automotivas Eireli  
**Endereço:** Rua Pedro Delforno, n.º 85 – Jardim Virgínia  
**Atividade:** Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente.

## Licenças Concedidas de 01/07/2020 à 31/07/2020 – Quantidade: 08

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 528  
**Interessado:** Innov Care Hospitalar Fabricação e Comercialização de Produtos para Saúde e Higiene Ltda-ME  
**Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, n.º 517 - Salão II – Bela Vista – Itatiba-SP  
**Atividade:** Fabricação de embalagens de material plástico.

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 529  
**Interessado:** Bratfisch E Silva Artefatos de Madeira Ltda – ME  
**Endereço:** Avenida Doutor José Augusto de Andrade, n.º 35 – Jardim São José  
**Atividade:** Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

**Tipo:** RLO  
**Documento:** 530  
**Interessado:** Motel Estoril Ltda  
**Endereço:** Rodovia Engenheiro Constância Cintra, km 77 + 500 – Bairro Pinhal  
**Atividade:** Motéis.

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 531  
**Interessado:** V9 Consultoria e Projetos em Gestão Empresarial  
**Endereço:** Avenida Vicente Catalani, n.º 1710 – Jardim das Nações  
**Atividade:** Fabricação de móveis com predominância em madeira.

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 532  
**Interessado:** Demetrius Richard Caetano  
**Endereço:** Rua Olympia da Silveira Franco, n.º 13 – Salão 04 – Jardim Arizona  
**Atividade:** Fabricação de móveis com predominância em madeira.

**Tipo:** RLO  
**Documento:** 533  
**Interessado:** I. M. Graciano Equipamentos EPP  
**Endereço:** Avenida Carlos Tescarollo, n.º396 – Bairro da Ponte  
**Atividade:** Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente.

**Tipo:** RLO  
**Documento:** 534  
**Interessado:** Edral Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda EPP  
**Endereço:** Rua Carlos Zeminiani, n.º 317 – Jardim São Luiz II  
**Atividade:** Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 535  
**Interessado:** Indústria Del Recambio do Brasil Peças Automotivas Eireli  
**Endereço:** Rua Pedro Delforno, n.º 85 – Jardim Virgínia  
**Atividade:** Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente.

# NOTIFICAÇÃO

**Pregão: 106/2019**  
**Processo: 5150/2019**  
**Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega dos materiais solicitados da **Autorização de Fornecimento n.º. 1239/2019:**  
**Atraso no Fornecimento: TOTAL**

Determino o atendimento dentro de 05 dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital no que tange do processo em epígrafe.  
 Sem mais e aguardo solução por vossa parte.

Itatiba, 01 de AGOSTO de 2020.

**Antonio Simões Junior**  
**Auxiliar Administrativo**  
**Prefeitura de Itatiba**

# DESPACHOS

**Processo n.º 20183892**  
**Interessado(a): Prefeitura do Município de Itatiba**  
**Assunto: Triturador de galhos**

Considerando a manifestação exarada pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura as fls. 676/677, o parecer favorável da Doutra Procuradoria Municipal (fls. 680/681);

Considerando que não haverá prejuízo à Administração Municipal, uma vez que o produto ofertado atende plenamente às necessidades da Secretaria adquirente e apresenta valor de mercado, inclusive, superior àquele inicialmente entregue pela contratada;

Considerando que o contrato administrativo n.º 03/2019 prevê, em sua cláusula VII, item 7.5, hipótese de substituição do bem adquirido, em caso de constatação de irregularidades, o que deverá ser feito "em conformidade com a indicação da Administração";

Considerando, por fim, a concordância

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santos; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

da empresa fornecedora de troca dos equipamentos em definitivo;

Fica **AUTORIZADA** a substituição do equipamento de triturador de galho adquirido para o modelo PTU 300, com motor Perkins de 85 cv, sem ônus à Administração Municipal. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Governo, Setor de Contratos, para que seja formalizado aditamento visando incluir o modelo e especificações do equipamento.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 17 de julho de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo Administrativo n.º 20185372**  
**Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba**  
**Referente: Locação de imóvel para instalação do Centro Comunitário Tapera Grande**

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Rua Diogo Montanhez s/ nº, no bairro Tapera Grande, neste Município pelo valor mensal de R\$ 893,72 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, para abrigar o Centro Comunitário Tapera Grande.

Após a formalização do aditamento, retornem os autos à **SEFI** para purgação do índice de reajuste e demais providências para atualização do valor.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 27 de julho de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 20201536**  
**Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba**  
**Assunto: Aquisição de placas**

Ciente e de acordo com o processado.

Diante do descumprimento da Ordem de Serviço nº 1257/2020 e da imposição de penalidades determinadas pela Secretaria de Governo, **AUTORIZO** o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 43/2020, junto a empresa *Real Placas Batatais Eireli ME*, bem como a reabertura do processo licitatório.

À SELI para providências que se fizerem necessárias e, após, à Secretaria de Finanças para purgação de valores e recolhimento da multa.

Itatiba, 31 de julho de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo Administrativo n.º 20115799**  
**Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba**  
**Referente: Locação de imóvel para o Centro de Atendimento a Criança**

Com base nas justificativas e elementos

constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 404, Centro, neste Município, pelo valor mensal de R\$ 10.995,52 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, para abrigar o Centro de Atendimento a Criança.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 23 de julho de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo Administrativo n.º 20161916**  
**Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba**  
**Referente: Locação de imóvel para biblioteca municipal**

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Rua Campos Salles, nºs 380 e 386, bairro Centro, neste Município pelo valor mensal de R\$ 9.596,10 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, para abrigar a "Biblioteca Municipal Francisco da Silveira Leme" e a "Biblioteca Infantil Maria Anita Hercules".

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 30 de julho de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 2019.737**  
**Objeto: Instalação e substituição de pontos de iluminação**

[tópico final]

Com base em tudo que consta dos autos:

a) **DECLARO**, com fulcro nos artigos 58, II, 77, 79, I e V, artigo 78, I e V, todos da Lei nº 8.666/93, bem como com fundamento na Cláusula XI do termo de contrato, a rescisão unilateral do contrato nº 130/2019;

b) **APLICO** à contratada, WT - Tecnologia, Gestão e Energia Ltda., a penalidade de multa no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que equivale a aproximadamente 3% (três inteiros por cento) do valor restante a ser executado do contrato, com base nos artigos 58, IV e 87, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula X, 10.1, 10.1.1.1, "c" do contrato;

c) **APLICO**, ainda, à empresa WT - Tecnologia, Gestão e Energia Ltda. a penalidade não pecuniária de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Itatiba, com base no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e Cláusula X, 10.1, 10.1.1.1, "c", do contrato, pelo prazo de 01 (um) ano; e,

d) com esteio no inciso I do artigo 80, da Lei Federal nº 8.666/93, determino a assunção imediata do objeto do contrato

pela Prefeitura, dando-se seguimento aos atos necessários para a execução do remanescente dos serviços.

Não havendo pagamento voluntário da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dê-se prosseguimento à execução da garantia contratual.

Dê-se publicidade.

SEOSP, 31 de julho de 2020.

**HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.411, DE 28 DE JULHO DE 2020**

**"Dispõe sobre a substituição de membro junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, composto por meio do Decreto nº 7.266, de 17 de setembro de 2019."**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, composto por meio do Decreto nº 7.266, de 17 de setembro de 2019, **DANIEL ABRAMOVIC**, como membro suplente representante dos Meios de Hospedagem, em substituição a **EDUARDO PIRES PASSADIÇO**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", em 28 de julho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 7.412, DE 24 DE JULHO DE 2020**

"Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente interno no Paço Municipal, Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", Secretarias Municipais em prédios externos e no Poucotempo, e dá outras providências."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**Considerando** a essencialidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Itatiba, através de suas Secretarias, Departamentos e demais órgãos municipais;

**Considerando** a retomada das atividades de alguns setores da economia o que, consequentemente, fez aumentar o fluxo de solicitações junto aos órgãos públicos municipais;

**Considerando** solicitações emanadas pelos Srs. Secretários, os quais indicaram que diversos servidores que ainda se encontram em regime de teletrabalho têm manifestado interesse em retornar para suas atividades de forma presencial, tomando-se todas as cautelas necessárias de proteção e higiene em razão da pandemia da Covid-19;

**Considerando**, por fim, o princípio da eficiência dos atos administrativos, que fundamenta as medidas ora implementadas;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A partir de 03 de agosto de 2020, o Paço Municipal, Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", Secretarias Municipais em prédios externos e o Poucotempo, funcionarão com expediente interno das 08h às 17h.

**§1º.** O atendimento presencial ao público nas dependências dessas repartições permanece suspenso, devendo todas as solicitações serem encaminhadas através dos canais disponíveis, quais sejam, atendimento telefônico, e-mail e "Prefeitura Online".

**§2º.** Os atendimentos presenciais somente serão realizados mediante prévio agendamento através dos canais listados no parágrafo anterior.

**Art. 2º.** Todos os servidores públicos municipais deverão cumprir a sua jornada integral de forma presencial, em seu posto de trabalho, todos os dias.

**Art. 3º.** Excetuam-se do disposto no artigo anterior os servidores públicos que reúnam uma ou mais das condições abaixo, que continuam autorizados a realizar suas funções por meio de teletrabalho, a saber:

- I – Possuir idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
- II – Gestantes;
- III – Cardiopatas;
- IV – Portadores de Diabetes;
- V – Hipertensos;
- VI – Portadores de doenças imunodepressivas;

**§1º.** Para as hipóteses dos incisos II a VI, deverá ser apresentado laudo médico junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**§2º.** Os servidores descritos neste artigo que queiram, por sua vontade própria, retornar às suas funções na modalidade presencial, deverão assinar termo de responsabilidade junto à Secretaria de Administração, devendo se preservar seu distanciamento físico no local de trabalho.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 31 de julho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 7.413, DE 31 DE JULHO DE 2020**

**"Dispõe sobre a realocação de emprego público, em comissão, na forma que especifica".**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 294 da Lei Municipal nº 4.848, de 11 de agosto de 2015;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica realocado, a partir desta data, 01 (um) emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, criado pela Lei Municipal nº 5.123/18, com alterações pela Lei nº 5.172/19, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para a Secretaria de Governo.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 31 de julho de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 7.874, DE 31 DE JULHO DE 2020**

**"Nomeia Servidora".**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**NOMEAR:**

**AMANDA DIAS DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 41859132-5 e inscrita no CPF sob o nº 342.491.558-03, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessora de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Governo, no regime jurídico-administrativo, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 31 de julho de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 28/2020

"Exonerar Servidor a pedido".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, a pedido:

O Sr. **JOSÉ AMARO FILHO**, portador do RG. 6.842.568 e do CPF/MF. 511.321.768-91, do emprego público de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir do dia 30/07/2020.

CUMPRASE.

ITATIBA, 30 de julho de 2020

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 30/07/2020. Eu, \_\_\_\_\_, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e atixei-a no local de costume.

**Proposituras encaminhadas na 163ª Sessão Ordinária, realizada em 29/07/2020**

Indicação Nº 376/2020  
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal

determinar ao setor responsável avaliação para instalação de lombada/similar em via no Bairro Cidade Jardim, conforme específica.

Indicação Nº 375/2020  
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor responsável avaliação para instalação de lombada/similar em via no Bairro Portal Giardino, conforme específica.

Indicação Nº 374/2020

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de lombada ou passagem elevada, na Rua Maria Costinha Chaves, no Núcleo Residencial Afonso Zupardo

Indicação Nº 373/2020

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias no ponto de ponto de ônibus, da Rua Isidoro Giaretta, no Jardim Esplanada

Indicação Nº 372/2020

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de lombadas, na Estrada Municipal Tereza Bernardes, Bairro Tapera Grande, conforme específica.

Indicação Nº 371/2020

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências melhorias no ponto de ponto de ônibus, localizado na Av. Antônio Rampasso Parodi, Núcleo Residencial Erasmo Chispim

Indicação Nº 370/2020

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de poda ou retirada de Árvore, na

Rua Vicentina Ferreira de Carvalho em frente ao nº 90, Bairro Jaffet, conforme específica.

Indicação Nº 369/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de poda de árvore localizada na Rua Fêlicio Bucciarelli, próximo ao número 620, no Jardim Leonor, conforme específica.

Indicação Nº 368/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de pavimentação asfáltica num trecho da Rua Miguel Lenci, no bairro Jardim Leonor, conforme específica.

Indicação Nº 367/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma lombada, na Avenida José Boava, próximo ao número 607, no Jardim Alto da Santa Cruz, conforme específica.

Indicação Nº 366/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco nas ruas do Jardim Leonor, conforme específica.

Indicação Nº 365/2020

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de lombada na Rua Vergínio Belgini - Lot. Santo Antônio, próximo a SIBES - Sociedade Itatibense para o Bem-Estar Social, conforme específica.

Indicação Nº 364/2020

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita pintura de solo no Bairro Erasmo Chispim.

Indicação Nº 363/2020

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a limpeza de galhos de poda de árvore na Rua Joaquim P. Toledo - Erasmo Chispim.

Indicação Nº 362/2020

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita execução de calçada na Rua Joaquim P. Toledo - Erasmo Chispim.

Indicação Nº 361/2020

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita o serviço de aparas nas árvores da Rua Nicolau Gujev - San Marco.

Indicação Nº 360/2020

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a manutenção da rede pluvial na Avenida Antonio Nardi, trecho que liga o bairro San Francisco ao Horizonte Azul.

Indicação Nº 359/2020

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco na Avenida Antonio Nardi, trecho que liga o bairro San Francisco ao Horizonte Azul.

Indicação Nº 358/2020

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a manutenção e operação Tapa Buraco no Distrito Industrial.

Indicação Nº 357/2020

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita que envie notificação ou execute manutenção de calçada na Avenida Antonio Nardi, trecho que liga o bairro San Francisco ao Horizonte Azul (fotos anexas).

Indicação Nº 356/2020

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita a execução de serviço de troca de árvores por outras de menor porte na Rua Carlos Busca, conforme específica.

Indicação Nº 355/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de pavimentação asfáltica na Rua Mário Degani, bairro Jardim Ipê, conforme específica.

Indicação Nº 354/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de limpeza de mato e retirada de pedriscos da viela que liga a Rua Maria Costinha Chaves e a Rua João Galina, no Jardim Santa Filomena, conforme específica.

Indicação Nº 353/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco na Rua Filomena Zupardo, em frente ao número 345, no Jardim Santa Filomena, conforme específica.

Indicação Nº 352/2020

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a construção de escadão na Av. Emílio Jafet Filho ao lado do nº 340, Bairro Erasmo Chispim, conforme específica.

Indicação Nº 351/2020

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
Assunto: Solicita poda de árvore na rua Felício Fontana, em frente ao Nº102, Colina I, conforme específica.

Indicação Nº 350/2020

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de poda ou supressão de árvore na Rua Evilário Frare, em frente ao 120, bairro Porto Seguro.

## LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

### EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

### VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

• Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**

Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

## Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

### FIQUE ATENTO a esses sinais:

- ➔ FEBRE
- ➔ TOSSE
- ➔ FALTA DE AR
- ➔ DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS



### DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o Departamento de Vigilância em Saúde  
Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239  
ou uma UBS mais próxima de sua casa.

Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE